


LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL
6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

135.704

ficha

01

ACC São Paulo, 26 de maio de 1.998

IMÓVEL: O apartamento nº 82, localizado no 8º andar ou 9º pavimento, do Edifício BEM-TE-VI, (bloco C) integrante do empreendimento denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL IBITIRAMA", situado à Rua Montojó, nº 200, esquina da Rua Bruno Cavalcante Feder, nº 376, no 26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE, com a área útil de 46,43m², a área comum de 19,431m², a área total de 65,861m², e correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,565%. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 4.457,00m².

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.106, 16º andar, conjuntos 163/164, inscrita no CGC/MF. sob nº 61.376.737/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 222.609 do 11º S.R.I., em 31/12/71, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 7, em 26/05/1.998, na matrícula nº 110.676, deste S.R.I.

CONTRIBUINTE: 051.260.0003-9 (em área maior).

O SUBSTITUTO

Av.1/M.135.704 em 26 de maio de 1.998

A presente matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

AV-2/M.135.704 em 25 de julho de 2007. sm
Da escritura lavrada aos 29 de junho de 2007, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1665, folhas 331 e das informações fornecidas pela PRODAM, arquivadas neste Registro de Imóveis verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, está sendo lançado pelo contribuinte nº 051.260.0099-3.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

continua no verso



matrícula

135.704

ficha

01

verso

R-3/M.135.704 em 25 de julho de 2007

Pela mesma escritura mencionada na AV-2 desta matrícula, a proprietária, **COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA**, já qualificada, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 02 de outubro de 1996, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **VIVIERNE BARBOSA PORTO BARREIROS**, brasileira, solteira, maior, educadora física, RG nº 30.306.473-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 267.920.998-21, domiciliada na Rua Bruno Cavalcanti Feder, nº 376, apto. 82, nesta Capital, pelo preço de R\$70.164,00, o imóvel objeto desta matrícula.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-4/M.135.704 em 08 de maio de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 664.939 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 18 de abril de 2008, pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.116, páginas 020/022, a proprietária, **VIVIERNE BARBOSA PORTO BARREIROS**, brasileira, professora, RG nº 30.306.473-0-SSP/SP, CPF nº 267.920.998-21, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Doutor Antonio Macedo de Lima, nº 131, Vila Lucia, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **FLAVIA ELAINE SILVA PINHEIRO**, brasileira, assistente jurídica, RG nº 23.186.710-4-SSP/SP, CPF nº 176.914.058-12, divorciada, residente e domiciliada na Rua Professor Viveiros Raposo, nº 131, Vila Serralheiro, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$65.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R.5/135.704 - COMPRA E VENDA - Registrado em 05 de setembro de 2024 - **Protocolo nº 852.130 de 26/08/2024** - Pela escritura lavrada aos 14 de agosto de 2024, pelo 11º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 6.158, folhas 137/140, a proprietária: **FLAVIA ELAINE SILVA PINHEIRO**, divorciada, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **GILENO DE SOUSA LIMA JUNIOR**, brasileiro, RG nº 26.164.814-7-SSP/SP, CPF nº 282.228.268-40, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Orlando Luiz Ribeiro, nº 64, Jardim Colorado, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$90.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.
(Selo Digital: 142935321000000130756224G)

Giselle Victoria Lauriano Santos – Escrevente Autorizada.

continua na ficha 2


LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL
matrícula
135.704
ficha
02

6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
 Oficial Rafael R. Gruber

 CNS nº
 14293-5

São Paulo, 5 de Setembro de 2024
CNS 142935.2.0135704-97

R.6/135.704 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Registrado em 05 de setembro de 2024 - **Protocolo nº 852.132 de 26/08/2024** - Pelo instrumento particular datado de 21 de agosto de 2024, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, **GILENO DE SOUSA LIMA JUNIOR**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como imóvel da matrícula nº 135.825, desta Serventia, à **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, Sala 1001, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre, RS, para garantia da dívida constituída por: 1) GILENO DE SOUSA LIMA JUNIOR, solteiro, maior, já qualificado; e **2) JOYCE DE SOUZA**, brasileira, professora, RG nº 34.735.179-7-SSP/SP, CPF nº 306.933.868-27, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Orlando Luiz Ribeiro, nº 64, Jardim Colorado, na cidade de São Paulo, SP, do valor da dívida de **R\$227.761,37**, a ser paga por meio de 150 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$4.059,23, com as taxas de juros e reajuste dos encargos mencionados no título, vencendo-se a primeira em 21 de outubro de 2024, estando as demais cláusulas, termos e condições, constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$345.000,00.
 (Selo Digital:142935321000000130756524A)

Giselle Victoria Lauriano Santos
 Giselle Victoria Lauriano Santos – Escrevente Autorizada.

AV.7/135.704 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averbado em 05 de setembro de 2024 - **Protocolo nº 852.132 de 26/08/2024** - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.6 desta, foi emitida sob a forma escritural a Cédula de Crédito Imobiliário integral nº CHP18828, série nº 2024, pela **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, em que figuram como devedores: **1) GILENO DE SOUSA LIMA JUNIOR**, solteiro, maior, já qualificado; e **2) JOYCE DE SOUZA**, solteira, maior, já qualificada, e como instituição custodiante a própria credora, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, do valor do crédito de **R\$227.761,37** (bem como imóvel da matrícula nº 135.825, desta Serventia). Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 6, nesta matrícula.
 (Selo Digital:1429353F1000000130756624I)

Giselle Victoria Lauriano Santos
 Giselle Victoria Lauriano Santos – Escrevente Autorizada.

AV.8/135.704 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Averbado em 06 de agosto de 2026 - **Protocolo nº 906.603 de 09/01/2026** - Do requerimento datado de 17 de julho de 2026, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de julho de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCISRS sob o nº 10521866 em 31 de agosto de 2024, verifica-se que **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, alterou sua denominação social para a **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, 567, sala 1001, Auxiliadora, Porto Alegre, RS.
 (Selo Digital:142935331000000184376226X)

Michele Santana de Assis Alves
 Michele Santana de Assis Alves – Escrevente Autorizada

AV.9/135.704 - ALTERAÇÃO DO CREDOR - Averbado em 06 de agosto de 2026 - **Protocolo nº 906.603 de 09/01/2026** - Do mesmo requerimento mencionado na Av.8 desta, e da declaração da instituição custodiante, **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, expedida em 22 de

continua no verso

matrícula
135.704ficha
02

verso

CNM 142935.2.0135704-97

dezembro de 2025, é feita a presente averbação, reconhecendo esta que a Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob nº 7 nesta matrícula, foi registrada para negociação na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.601/00001-25, e que sua credora atualmente é a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP, conforme documento de confirmação de credor fiduciário emitido em 19 de dezembro de 2025, pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.
(Selo Digital:142935331000000184376426T)

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

AV.10/135.704 - CANCELAMENTO - Averbado em 06 de agosto de 2026 - **Protocolo nº 906.603 de 09/01/2026** - Do mesmo requerimento e declarações mencionados nas averbações nºs 8 e 9 desta, a atual detentora do crédito **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, com a concordância da instituição custodiante **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 7 nesta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000184376626P)

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

AV.11/135.704 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 06 de agosto de 2026 - **Protocolo nº 906.603 de 09/01/2026** - Do mesmo requerimento mencionado na Av.8 desta, formulado pela credora **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que o devedor fiduciante **GILENO DE SOUSA LIMA JÚNIOR**, solteiro, maior, já qualificado, purgasse a mora decorrente do R.5 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADO em favor da credora fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$345.000,00**, a qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.

(Selo Digital:142935331000000184376926J)

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA


6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
 Oficial Rafael R. Gruber

906603

Pedido nº 906603

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, quinta-feira, 6 de agosto de 2026.

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

 Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
 impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000184382426B



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YUHSM-6Y7E5-6LLDF-YT8YM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thais De Melo Alves (CPF ***.964.028-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YUHSM-6Y7E5-6LLDF-YT8YM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>